

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Marca	Modelo	Placa	Ano/Modelo
01	FIAT	TORO ENDUR T270 AT	UET8B38	2026/2026

Descrição: A contratação da empresa seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro do veículo pertencente a frota oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, tendo como objetivo proteger o veículo oficial contra eventos que possam causar prejuízos e despesas, pois o veículo é utilizado nas rotinas administrativas dos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, Apoio ao Agronegócio, Apoio Administrativo e Financeiro e Gabinete do Secretário, bem como em viagens.

O seguro veicular a ser adquirido consiste nos seguintes itens de coberturas:

- Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto 100% Fator de Ajuste FIPE
- RCF - Danos materiais 300.000,00
- RCF - Danos corporais 300.000,00
- RCF - Objetos Transportados Gratuita
- Assistência AutoMais Gratuita
- APO - Invalidez (por Ocupante) 20.000,00
- APO - Morte (por Ocupante) 20.000,00
- APO - DMH (por Ocupante) 20.000,00
- Vidros Top Plus Contratada
- Carro Reserva 15 Dias Contratada
- Hotel
- Transporte alternativo
- Prêmio líquido total
- Condutor Indefinido

Obrigações da contratada:

1. Prazos e documentações:

- **Emissão da Apólice:** Emitir a apólice definitiva e os respectivos cartões de seguro no prazo máximo de **5 ou até 10 dias úteis** após o início da vigência.
- **Pagamento de Indenizações:** Efetuar o pagamento de indenização integral (perda total ou roubo/furto) no prazo máximo de **30 dias**, contados a partir da entrega de toda a documentação exigida (conforme norma da SUSEP).

2. Atendimento e Suporte:

- **Disponibilidade 24h:** Manter central de atendimento telefônico (0800) e/ou canais digitais disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, para aviso de sinistros e solicitação de assistência.
- **Assistência Técnica:** Garantir a prestação de serviços de socorro mecânico, reboque e demais assistências previstas no prazo máximo de **60 a 90 minutos** após a chamada em perímetros urbanos.

3. Rede de oficinas:

- **Oficinas Referenciadas:** Disponibilizar uma rede de oficinas credenciadas de alta qualidade e, preferencialmente, garantir o direito de escolha de **oficinas autorizadas (concessionárias)** para veículos ainda em período de garantia de fábrica.
- **Pecas Originais:** Garantir o uso de peças novas e originais nos reparos decorrentes de sinistros cobertos.

Obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento do prêmio do seguro nas datas e condições pactuadas;
- Comunicar imediatamente a seguradora a ocorrência de quaisquer sinistros envolvendo o veículo segurado;
- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, responsáveis por acompanhar a execução e atestar as notas fiscais.

Conformidade Legal

- **Regularidade SUSEP:** Manter-se devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar nos ramos objeto do contrato durante toda a vigência.

- **Sigilo de Dados:** Manter total sigilo sobre informações de funcionários ou dados estratégicos da contratante, em conformidade com a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)**.

Valor estimado da contratação: Estimativa preliminar R\$ 3.171,77 (três mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos) para contratação de 01 (um) serviço de seguro veicular pelo prazo de 01 ano, sujeito a ajustes após a elaboração do contrato e definição dos detalhes operacionais.

Pagamento: Será efetuado em parcela única ou de forma parcelada, conforme negociação com a seguradora contratada e disponibilidade orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. O pagamento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como à entrega da apólice de seguro vigente.

Forma e critérios de seleção do fornecedor: A escolha da empresa seguradora será baseada nos seguintes critérios:

- Menor preço (prêmio de seguro), desde que atendidos todos os requisitos mínimos de cobertura estabelecidos neste Termo de Referência, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 (Dispensa de Licitação por valor);
- Melhor relação custo- benefício;
- Atendimento nacional e rede de assistência ampla;
- Registro válido junto à SUSEP;
- Atendimento nacional e rede de assistência ampla em todo território nacional.

Local da entrega:

Rua: Waldemar Alves, 50 – Bairro: São Joaquim – CEP: 16050-225

Cidade: Araçatuba-SP

Horário: Segunda a sexta-feira das 08h às 17h

Sanções administrativas: Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.